



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 477/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado **11.629.954-2/2013**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar supostas irregularidades administrativas funcionais de servidores lotados na Casa de Custódia de Londrina - CCL, em decorrência de possíveis agressões físicas aos presos, em 06 de fevereiro de 2013, durante a revista realizada na Unidade Penal pelos Agentes Penitenciários com o apoio da Polícia Militar e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Reginaldo Peixoto**, RG 6.499.319-4, **Pedro Costa de Araújo**, RG 3.532.873-4 e **Maurício José Sanchez**, RG 3.510.394-5, para sob a Presidência do servidor **Reginaldo Peixoto**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor nesta data de assinatura.

IV – Publique-se.

Curitiba, 01 de Setembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.